



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 012/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009904/2019-10 e o que ficou decidido em sua 235ª reunião realizada em 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de pós-graduação *stricto sensu* em Nutrição intitulada “Nutrição e Longevidade”, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente do Conselho Universitário